

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 2.505.24, de 16 de outubro de 2024.

Autoriza o Município a ceder o uso de estrutura pública, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Almirante Tamandaré do Sul a ceder o uso de estrutura pública da torre localizada junto a Unidade de Saúde de Rincão do Segredo, para instalação de caixa hermética e antenas de internet a empresa Multiservice Comunicação e Serviços Ltda.

Art. 2º - O prazo da cessão de uso será de um ano, podendo ser renovado por iguais períodos, desde que haja interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Fica vedado ao Cessionário realizar qualquer alteração na estrutura da torre, podendo apenas acondicionar os equipamentos necessários para a retransmissão de sinal de internet.

Parágrafo Único - Na referida estrutura o Cessionário fará a instalação dos equipamentos descritos no art. 1º possibilitando a distribuição de link de internet para os moradores do interior do distrito de Rincão do Segredo.

Art. 4º. A cessão de uso prevista nesta Lei é de caráter gratuito, incumbindo ao cedente somente a conservação do local, e o zelo pelas estruturas municipais.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Maiquel Adam
Assessor Jurídico